

PORTARIA DE Nº 049 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera parcialmente carga horária atribuída, a pedido, de servidor público do Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o total de 20h (vinte horas) da carga horária atribuída a servidora pública VILMA AUREA RODRIGUES, de número de matrícula 0363 e Cadastro de Pessoas Físicas parcial de nº 047.***.906-09.

Art. 2º. A carga horária remanescente da servidora permanecerá inalterada, que desenvolverá suas atividades proporcionalmente a jornada de trabalho atribuída.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal